



Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Ofício circular Nº 09/2021

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.

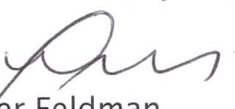
Ref.: Boletim Nº 03/21 – Jogadores e oficiais com sanções pendentes de cumprimento.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o boletim nº 03/21, enviado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL, para que seja encaminhada aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,


Walter Feldman
Secretário Geral